



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2023 - Edição nº 407

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0086/2023: "Dispõe sobre nomeação para ocupar o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2A12CB7064-650FF1AA01-209B47DA05-B6D7915479



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0086/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação para ocupar o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, por interesse público comprovado, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação do Exército em dar continuidade aos serviços que são exercidos pelo Secretário de Junta de Serviço Militar, que são de suma importância, não podendo assim ser interrompida;

CONSIDERANDO que é conduta da Administração Municipal não gerar prejuízos ao erário, na medida em implicar desembolso com folha de pagamento sem que haja, em contrapartida, a devida prestação do serviço;

CONSIDERANDO que o gestor ao descumprir o poder-dever de agir, estará sujeito à responsabilização nas esferas cível, penal e administrativa, e que a referida responsabilidade também se efetiva na circunstância da prática conduta comissiva por omissão, caso permaneça servidor em condição ociosa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, uma vez que já exerceu a função por um período considerável tendo assim a experiência que se requer para o referido cargo.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 18 de outubro de 2023.


Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.